

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabelião/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21)3030-0470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 19462 / CNM: 089292.2.0019462-12 / Recibo: 250796 / Data da Certidão: 29/04/2025.

- Certifico e dou fé que, a presente cópia é reprodução autêntica da ficha de Matrícula nº 19462, extraída nos Termos do art. 19, §1º da Lei nº. 6.015/73, dela constando todas as eventuais ações reais e/ou pessoais reipersecutórias averbadas, bem como os eventuais ônus que gravam o Imóvel dela objeto, desde o ano de 1954, ano da fundação deste Ofício, até a presente data. - Dou Fé. Nova Iguaçu, 29 de abril de 2025. Eu, *Tatiane Alves Rodrigues - Escrevente*, realizei as buscas, digitei e expedi a Certidão; e Eu, *Carlos Augusto Macedo Silva - Oficial do Registro*, a subscrevo e assino. -

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60.

Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmv: R\$ 2,17.

Iss: R\$ 5,53 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 158,26.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEFH 09142 WCR

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabellião/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21)3030-0470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 19462 / CNM: 089292.2.0019462-12 / Recibo: 250796 / Data da Certidão: 29/04/2025.

SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU Travessa Quaresma, 68 - NOVA IGUAÇU - RJ Telefone: 21 3030-0470 Registro de Imóveis CARLOS AUGUSTO MACÊDO SILVA Tabellião/Oficial			
FICHA			
Matrícula 19462	Livro 2	Data de Abertura 07/10/2008	CNM 089292.2.0019462-12
IMÓVEL: Lote de Terreno nº 18 da Quadra B, da Rua Dois, medindo 9,00m de frente; 9,00m na linha dos fundos, onde confronta com o Lote nº 03; 20,00m de extensão à direita, onde confronta com o Lote nº 17; e 20,00m de extensão à esquerda, onde confronta com o Lote nº 19, com área de 180,00m², distante 19,60m à esquerda do início da curva de concordância formada com a Rua 01 (um), situado em Santa Rita, no perímetro urbano do 3º Distrito da Cidade de Nova Iguaçu, de propriedade da CREDILAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sediada na Travessa Almerinda Lucas de Azeredo, nº 11, Sala 513, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06057237/0001-95, havido em maior porção, por compra feita à Ernandes José da Silva, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, através da Escritura de Compra e Venda lavrada em 18/03/2004, no Cartório do 5º Ofício da Cidade de Nova Iguaçu, no Livro 81-FS, folhas 149/150, Ato nº 074, devidamente registrada no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçu, no Livro 2-BK, folhas 235, sob o R.2, junto da Matrícula nº 19.070, e Planta de Loteamento aprovada pelo Processo nº 2004/03/06.162, averbada sob o Av.3, à margem da Matrícula nº 19.070. Dou fê, Nova Iguaçu, 07/10/2008. O Oficial do Registro (ass.). Av.1 - 19.462. Av. Construção. Prenotado no Livro I, folhas 264, sob o nº 19099, em 07/10/2008. Atendendo aos Termos do requerimento datado de 07/10/2008, assinado por Ana Fraga Medeiros, representante da Proprietária, instruída com: a) Certidão de Habita-se nº 409/2008, datada de 28/08/2008, Processo nº 2008/03/469, expedida pela SEMUAM da PCNI; b) Art. do CREA-RJ nº IN00155747 e o seu comprovante de recolhimento; c) Certidão Negativa de Débito relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 104002008-17026060, datada de 09/09/2008; CEI nº 36.990.006.08/70, expedida pela Receita Federal do Brasil, que se arquivam, fica declarado que o Prédio nº 164 da Rua Dois, com 58,72m² de área construída, inscrito no cadastro Imobiliário da PCNI sob o nº 00821398-4, acha-se aprovado, licenciado, edificado e vistoriado, em condição de habitabilidade, conforme Processo nº 2008/031.469, em nome da Credilar Empreendimentos Ltda.. Dou fê, Nova Iguaçu, 07/10/2008. O Oficial do Registro (ass.). Selo: RMH 87958 YEG. R.2 - 19.462. Compra e Venda. Prenotado no Livro I, sob o nº 19150, em 13/11/2008. Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com utilização do FGTS do (s) devedor (es) fiduciante (s), nº 832387000065, datado de 05/11/2008, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61, e seus parágrafos da Lei nº 4380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, a proprietária, Credilar Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede na Travessa Almerinda Lucas de Azeredo, nº 11, Sala 513, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.057.237/0001-95, representada por Gisele Martins Faria, VENDEU para WAGNER LUIZ PEREIRA BRAGA, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascida em 08/06/1973, motorista, portador da carteira de Identidade CNH 00299780225, expedida por DIR/RJ em 30/10/2007 e do CPF 018.266.147-45 e sua esposa ELIZABETH CRISTINA MANHAES BRAGA, brasileira, nascida em 03/05/1973, governanta, portadora da carteira de identidade RG 103495529, expedida por DIR/RJ em 25/01/2008 e do CPF 081.589.077-09, residentes e domiciliados na Rua Manuel Gomes, S/N, Lt. 14, Tomazinho, em São João de Meriti/RJ; o Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 008213987 da PCNI e objeto desta Matrícula, pelo preço de 57.000,00; que será composto mediante a integralização das parcelas abaixo e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta do Instrumento: Recursos da Conta vinculada do FGTS do (s) comprador (es) - R\$12.364,56; Financiamento concedido pela Credora - R\$44.635,44; O ITBI incidente sobre a presente transação foi recolhido no valor de R\$1.143,20, em 07/11/2008, na Agência do Banco Santander, através da Guia de Recolhimento do ITBI nº 2008/001963 e Selo nº 045363			

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabellão/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21)3030-0470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 19462 / CNM: 089292.2.0019462-12 / Recibo: 250796 / Data da Certidão: 29/04/2025.

SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU Travessa Quaresma, 68 - NOVA IGUAÇU - RJ Telefone: 21 3030-0470 Registro de Imóveis CARLOS AUGUSTO MACÊDO SILVA Tabellão/Oficial			
FICHA			
Matrícula 19462	Livro 2	Data de Abertura 07/10/2008	CNM 089292.2.0019462-12
com base no valor do Laudo Fiscal de R\$57.000,00, bem como foram apresentadas: 1) Certidões de praxe exigidas por Lei; 2) Declaração de inexistência de cobrança de taxas condominiais; 3) Declaração assinada por Wagner Luiz Pereira Braga e Elizabeth Cristina Manhaes Braga, de conhecimento de certidão positiva distribuída, Processo nº 2007.807.026.377-7 - 1º Juizado Especial Cível de Nova Iguaçu; Ação: Defesa do Consumidor, em nome de Credilar Empreendimentos Imobiliários Ltda., isentando o Oficial do Registro de Imóveis, de quaisquer responsabilidades. Dou fé, Nova Iguaçu, 13/11/2008. O Oficial do Registro (ass.). Selo: RMH 88026 IZQ. R.3 - 19.462. Alienação Fiduciária. Prenotado no Livro I sob o nº 19150, em 13/11/2008. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - com utilização do FGTS do (s) devedor (es) fiduciante (es), nº 832387000065, datado de 05/11/2008, com caráter de Escritura Pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5049, de 29/06/1966, os proprietários, Wagner Luiz Pereira Braga e Elizabeth Cristina Manhaes Braga, acima qualificados, TORNARAM-SE FIDUCIANTES da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00360305/0001-04 da importância de R\$44.635,44, que deverá ser paga pelo devedor, conforme o quadro de condições a seguir discriminado - Origem dos Recursos - FGTS; Norma regulamentadora: HH127.19 - 03/09/2008 - GECRI - Valor da Operação: R\$44.635,44; Valor da Dívida: R\$44.635,44; Valor da garantia: 57.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização constante novo; Prazos em meses de amortização: 240; Taxa anual de juros (%) nominal: 7.6600% e efetiva: 7,9347%; Encargo Inicial Prestação (a+j) - R\$470,90; Seguros: R\$21,34; Taxa de Administração R\$21,66; Total: R\$513,90; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/12/2008; Época de Recálculo dos Encargos de acordo com a Cláusula décima primeira do Contrato em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam à CEF, em caráter fiduciante o Imóvel objeto da presente Matrícula, nos Termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514 de 20/11/1997, concordando as partes em que o valor do Imóvel dado em garantia fiduciária para fins do disposto no inciso VI do Artigo 24 da Lei nº 9514/97 é de R\$57.000,00, sujeito a atualização monetária pelo mesmo meio utilizado mensalmente na atualização da Caderneta de Poupança do dia da assinatura do contrato, reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo, tudo de conformidade com as Cláusulas e condições referidas no citado Instrumento que se arquivam neste Cartório. Dou fé, Nova Iguaçu, 13/11/2008. O Oficial do Registro (ass.). Selo: RMH 88027 GPY. Av.4 - 19.462. Cancelamento Alienação Fiduciária. Prenotado no Livro I, fls. 273v sob o nº 19408, em 26/02/2010. Por Instrumento Particular de Compra e Venda, datado de 12/01/2010, a Caixa Econômica Federal, através de sua gerente, Rosana Cavalcante Souza, nos Termos do substabelecimento lavrado em 02/07/2009, no Livro 1747, fls. 145/152, Ato nº 027, no Cartório do 10º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, e de acordo com o contido na Cláusula 3ª do citado parágrafo 4º do Contrato, autoriza o cancelamento da Alienação Fiduciária constante do R.3 da Matrícula nº 19.462, portanto sem mais efeito legal. Dou fé, Nova Iguaçu, 26/02/2010. O Oficial do Registro (ass.). Selo: ROH 12884 NZR. R.5 - 19.462. Compra e Venda. Prenotado no Livro I sob o nº 19408, em 26/02/2010. Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema			

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabellião/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21)3030-0470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 19462 / CNM: 089292.2.0019462-12 / Recibo: 250796 / Data da Certidão: 29/04/2025.

SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU			
Travessa Quaresma, 68 - NOVA IGUAÇU - RJ			
Telefone: 21 3030-0470			
Registro de Imóveis			
CARLOS AUGUSTO MACÊDO SILVA			
Tabellião/Oficial			
FICHA			
Matrícula	Livro	Data de Abertura	CNM
19462	2	07/10/2008	089292.2.0019462-12
financeiro de Habitação - SFH, nº 106730000090, datado de 12/01/2010, com caráter de Escritura Pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5049 de 29/06/1966, os proprietários, Wagner Luiz Pereira Braga, brasileiro, casado no regime de comunhão Parcial de bens, nascido em 08/06/1973, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 091298489, expedida pelo IFP/RJ em 21/03/89 e do CPF nº 018.266.147-45, e sua esposa Elizabeth Cristina Manhães Braga, brasileira, nascida em 03/05/1973, governanta, portadora da carteira de Identidade RG nº 103497529, expedida pelo DETRAN/RJ, em 25/01/2008 e do CPF nº 081.589.077-09, residentes e domiciliados na Estrada Santa Perciliana, 560, Casa 164, Eng. Rocha Freire, em Nova Iguaçu/RJ, VENDEU para PRISCILA DE CARVALHO FURTADO, brasileira, solteira, nascida em 27/08/1980, técnica em enfermagem, portadora da carteira de Identidade CNH 03132864845, expedida pelo DETRAN/RJ em 06/04/2009 e do CPF nº 081.629.327-98, residente e domiciliada na Rua Real Grandeza, 50, apt. 102, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, o Imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário sob o nº 821398 da PCNI, e objeto desta Matrícula, pelo preço de R \$63.000,00, que será composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto no item B deste Instrumento: - Recursos próprios se houver - R\$6.300,00; Financiamento concedido pela Caixa: R\$56.700,00 - O ITBI incidente sobre a presente Transação, foi recolhido no valor de R \$1.303,57, em 14/01/2010, na Agência do Banco Santander, através da Guia de Recolhimento de ITBI nº 2010/000053 e Selo nº 055144, com base no valor do Laudo Fiscal de R\$65.000,00, bem como foram apresentadas: 1) Certidões negativas de praxe exigidas por Lei; Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu; 2) Certidão de indisponibilidade de bens, datada de 09/02/2010 sob o nº 0167910020928471 e 0167910020940527, onde nada consta contra os nomes dos vendedores; 3) declaração de inexistência de cobrança de taxas condominiais assinada por Wagner Luz Pereira Braga Elizabeth Cristina Manhães Braga, isentando o Oficial do Registro de Imóveis de quaisquer responsabilidades. Dou fé, Nova Iguaçu, 26/02/2010. O Oficial do Registro (ass.). Selo: ROH 12885 DKR. R.6 - 19.462. Alienação Fiduciária. Prenotado no Livro I sob o nº 19408, em 26/02/2010. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mutuo com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Sistema Financeiro de Habitação - SFH, nº 106730000090, datado de 12/01/2010, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5049 de 29/06/1966, a proprietária Priscila de Carvalho Furtado, acima qualificada, TORNOU-SE DEVEDORA FIDUCIANTE da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, Unipessoal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00360305/0001-04, da importância de R\$56.700,00, que deverá ser paga pelos devedores, conforme o Quadro de condições a seguir discriminado - Origem dos Recursos: SBPE; Norma regulamentadora: HH125.44 - 04/01/2010 - SUHAB GECRI; Valor da Dívida Financiamento: R \$56.700,00; Valor da garantia Fiduciária: R\$64.000,00; Sistema de amortização: SAC; Prazos em meses de amortização: 240; taxa anual de juros (%) nominal: 8,5563 e efetiva: 8,9001%; Encargo Inicial: Prestação (a+j) - R\$640,53; Prêmios de Seguros: R\$13,77; Taxa Administração: R\$25,00; Total: R\$679,30; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/02/2010; Reajuste dos Encargos: De acordo com a Cláusula Sexta; Forma de pagamento do Encargo Mensal na data da Contratação: Débito em conta corrente; em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o Imóvel objeto da presente Matrícula, nos Termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514 de 20/11/1997, concordando as partes em que o valor do			

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabellão/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21)3030-0470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 19462 / CNM: 089292.2.0019462-12 / Recibo: 250796 / Data da Certidão: 29/04/2025.

SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU			
Travessa Quaresma, 68 - NOVA IGUAÇU - RJ			
Telefone: 21 3030-0470			
Registro de Imóveis			
CARLOS AUGUSTO MACÊDO SILVA			
Tabellão/Oficial			
FICHA			
Matrícula	Livro	Data de Abertura	CNM
19462	2	07/10/2008	089292.2.0019462-12
Imóvel ora dado em garantia fiduciária para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97 é de R \$64.000,00, sujeito a atualização monetária pelo mesmo Índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de Poupança do dia de assinatura do Contrato, reservando-se a CEF, o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo, tudo de conformidade com as cláusulas e condições referidas no citado Instrumento, que se arquiva neste Cartório. Dou fé, Nova Iguaçu, 26/02/2010. O Oficial do Registro (ass.). Selo: ROH 12886 CRA. ----- Certifico que, os atos acima constantes da presente Matrícula encontram-se devidamente escriturados no livro 2-BM, folha 37, desta Serventia, e subscritos pelo Oficial da época, do que Dou Fé. O Oficial.			
Av.7 - 19.462. Data: 19/12/2018. Prenotação nº. 21791 de 17/10/2018. RESULTADO DILIGÊNCIA. Procedo a presente averbação, por requerimento de Daniele de Vasconcelos Ferreira, CPF nº. 076.443.897-25, para consignar que no dia 09/11/2018 a notificada Priscila de Carvalho Furtado, já qualificada, recebeu, do 8º Ofício de Nova Iguaçu, a notificação para pagar o valor de R\$2.535,13, em débito para com o credor fiduciário, Caixa Econômica Federal, já qualificado, e que, após o transcurso do prazo legal, o devedor não compareceu a esta serventia para a efetivação do pagamento. Dou fé. O Oficial. Selo Eletrônico: ECVP60254 PXB.			
Av.8 - 19.462. Data: 02/01/2024. Prenotação nº. 24433 de 16/06/2023. RESULTADO DILIGÊNCIA. Procedo a presente averbação, por requerimento de Aline Bufeli Bianchini Barbosa, CPF: 326.679.318-82, para consignar que no dia 30/11/2023 a notificada Priscila de Carvalho Furtado, já qualificada, recebeu, do 1º Ofício de Nova Iguaçu, a notificação para pagar o valor de R\$4.229,07, em débito para com o credor fiduciário, Caixa Econômica Federal, já qualificado, e que, após o transcurso do prazo legal, o devedor não compareceu a esta serventia para a efetivação do pagamento. Dou fé. O Oficial. Selo Eletrônico: EEFG 91506 APE.			
Av.9 - 19.462. Data: 12/03/2025. Prenotação nº 24954 de 26/11/2024. RESULTADO DILIGÊNCIA. Procedo a presente averbação, por requerimento de Adriano Henrique da Silva Zocchio, CPF nº 170.530.168-11, para consignar que no dia 19/12/2024 o Oficial de Registro de Títulos e Documentos do 8º Serviço Notarial e Registral de Nova Iguaçu compareceu ao endereço informado no requerimento supracitado e entregou a Sra. Priscila de Carvalho Furtado - CPF: 081.629.327-98, a notificação para pagar o valor de R\$21.018,53 em débito para com o credor fiduciário, Caixa Econômica Federal, já qualificado, e que, após o transcurso do prazo legal, a devedora não compareceu a esta serventia para a efetivação do pagamento. Dou fé. O Oficial. Selo Eletrônico: EEFH 07872 NPN.			
Av.10 - 19.462. Data: 29/04/2025. Prenotação n.º 25094 de 28/04/2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A requerimento do credor Caixa Econômica Federal - CEF, acima qualificada, instruída com Guia de Recolhimento do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> (ITBI n.º 2024/002266), no valor de R \$5.442,39 promove-se a presente Averbação para, nos Termos do art. 26, §7º da Lei Federal nº. 9.514/1997, constar a Consolidação da Propriedade do Imóvel desta Matrícula em nome da fiduciária e requerente, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. O Oficial. Selo Eletrônico: EEFH 09140 USR.			
Av.11 - 19.462. Data: 29/04/2025. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Prenotação n.º 25094 de 28/04/2025. Por determinação do art. 1.488 do CNCGJ RJ, promove-se a presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária objeto do R.6 - 19.462, uma vez que consolidada a			

Serviço do 6º Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Carlos Augusto Macêdo Silva

Tabellão/Oficial

Travessa Quaresma, 68, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: 6OFICIO.NI@GMAIL.COM

Telefone: (21)3030-0470

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 19462 / CNM: 089292.2.0019462-12 / Recibo: 250796 / Data da Certidão: 29/04/2025.

SERVIÇO DO 6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU Travessa Quaresma, 68 - NOVA IGUAÇU - RJ Telefone: 21 3030-0470 Registro de Imóveis CARLOS AUGUSTO MACÊDO SILVA Tabellão/Oficial			
FICHA			
Matrícula 19462	Livro 2	Data de Abertura 07/10/2008	CNM 089292.2.0019462-12
propriedade fiduciária, conforme Av.10 - 19.462, Dou fé, O Oficial. Selo Eletrônico: EEFH 09141 XDP.			



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GM4EZ-AR9U9-H54E5-A9THR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

CARLOS AUGUSTO MACEDO SILVA (CPF 091.908.957-70)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GM4EZ-AR9U9-H54E5-A9THR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>